



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## DECRETO Nº 3.408, DE 19 DE MAIO DE 2009.

*Dispõe sobre a liberação do lote de terreno sob nº 3 da Quadra "A", do loteamento denominado "Parque dos Sabiás", objeto da matrícula nº 61.302 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 1556-344/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

### Decreta:

**Art. 1º** Fica liberado para fins de descaucionamento o lote sob número 03 da Quadra "A", do loteamento denominado "Parque dos Sabiás", de propriedade de **Joaquim Simões Filho e outros**, objeto da matrícula nº 61.302 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí.

**Art. 2º** Fica autorizado o Sr. Oficial do 1º Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Jundiáí a proceder o cancelamento da hipoteca registrada na matrícula nº 61.302.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de MAIO de 2009.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de

maio de 2009.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração